



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 13813164

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A., PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.419.225/0001-09, conforme **Anexo I**, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, n. 25, CEP 69060-000, Manaus - AM, neste Ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA PRESI - 10275156, de 21/05/2020.

CONTRATADA: **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) n. 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n. 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada pela Sr. **WILSON FURTADO BASTOS**, Representante Legal da Empresa, CPF nº 075.204.842-20, em conformidade com o Documento CTA-PR n. 065/2021¹³⁷⁴⁸⁶⁷⁵.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 26/2017, constante do Processo SEI n. 0003935-40.2017.4.01.8002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu artigo 57, II, da Resolução ANEEL n. 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão n. 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 26/2017 firmado entre as partes em 31/10/2017, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 01/11/2021 a 31/10/2022, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 927.574,68 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2021NE61¹²²⁶⁶⁷³⁶, de 01/02/2021, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica vinculada à Atividade - Programa de Trabalho 168312 - Unidade Orçamentária 090002, Fonte de Recurso 0100000000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n. 414 de 09/09/2010/ANEEL, e no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento mediante senha eletrônica o Contratante e Contratada, bem como as testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 24 de agosto de 2021.

Pela Contratante:

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINADE SALES
Juiz Federal Diretor do Foro

Pela Contratada:

WILSON FURTADO BASTOS
Representante Legal: Amazonas Energia S.A

Testemunhas:**CLÁUDIO FABIANO VALENTE MORTÁGUA**

CPF: 737.931.832-20

FILIPE DA SILVA COSTA

CPF: 008.369.732-24

ANEXO I**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2017
UNIDADES CONSUMIDORAS PARA PRORROGAÇÃO**

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Demanda Contratada (kW) - Modalidade Verde	Tensão Contratada (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
870803	Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas	Avenida André Araújo, nº 25, bairro Aleixo, Manaus/AM	650				



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 24/08/2021, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 24/08/2021, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Furtado Bastos, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe da Silva Costa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 24/08/2021, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13813164** e o código CRC **BEFF0536**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003935-40.2017.4.01.8002

13813164v6